

MUNICÍPIO DE JABORÁ – Informações sobre parceria celebrada.

Art. 10 da Lei 13.019/14, de 31 de julho de 2014.

Chamamento Público	Dispensa do Chamamento N.º 01/2017.
Instrumento de Parceria	Termo de Fomento 001/2017
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho
Órgão Público responsável	Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Desenvolvimento Social.
Data de assinatura do Termo	13/04/2017
Nome da Organização da Sociedade Civil	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Nº de inscrição no CNPJ	02.027.460/0001-39
Descrição do Objeto da Parceria	O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABORÁ-SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.
Vigência da parceira	13/04/2017 a 12/04/2018 / 12 meses.
Valor Total da Parceria	R\$11.244,00(Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
Valores liberados	Parcelas mensais no valor de R\$937,00(Novecentos e trinta e sete reais)

Situação da Prestação de Contas

Parcela	Data prevista para apresentação	Data da efetiva apresentação	Prazo para análise	Resultado Conclusivo
01/12	18/06/2017	12/05/2017	10/07/2017	Parecer N.º022/2017
02/12	18/06/2017	12/05/2017	10/07/2017	Parecer N.º022/2017
03/12	08/08/2017	10/07/2017	10/07/2017	Parecer N.º022/2017
04/12	08/08/2017	10/07/2017	10/07/2017	Parecer N.º022/2017
05/12	06/09/2017	10/08/2017	21/08/2017	Parecer N.º025/2017
06/12	06/09/2017	10/08/2017	21/08/2017	Parecer N.º025/2017
07/12	08/10/2017	21/09/2017	21/09/2017	Parecer N.º029/2017
08/12	28/11/2017	23/10/2017	24/10/2017	Parecer N.º032/2017
09/12	09/12/2017	06/11/2017	07/11/2017	Parecer N.º033/2017
10/12	13/01/2018	06/12/2017	07/12/2017	Parecer N.º038/2017
11/12	Não repassada.	-x-	-x-	-x-
12/12	Não repassada.	-x-	-x-	-x-

Equipe de Trabalho

Total da Remuneração da Equipe	Essa parceria não realiza pagamentos a título de remuneração da equipe de trabalho.
Funções que seus integrantes desempenham	
Remuneração prevista para o exercício	

Para atender ao disposto no Art. 12 da Lei 13.019/14, informamos que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o sistema de controle interno, conforme previsto no §2º do Art. 2º da Lei Complementar Nº 069/2005, de 18 de julho de 2005.